

EDSON



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 11 de maio de 2021

Ofício nº **139/2021/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Vereador

Sirvo-me do presente para os cumprimentos de praxe, para dispor acerca do ofício n. 213/2021/EAS que versa sobre o piso salarial dos ACS e ACE.

Em que pese a lei 13.708/2018 que alterou Lei n. 11.350/2006, verificou-se que o repasse federal não atende a demanda.

E ainda, têm-se a vedação da Lei Complementar n. 173/2020:

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos munícipes e demandas administrativas.

Atenciosamente

THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MT n. 24728
PORTARIA 129/2019



Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo três dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	2020	Mês	Novembro	Tipo de consulta	Fundo a Fundo
Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATINGA MT	CPF/CNPJ	12.031.426/0001-91	Grupo	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
		Ação	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
		Ação Detalhada	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
UF	MT	Município	PARANATINGA	Código IBGE	510630
População	22.861 habitantes	Ano Censo	2020	Prefeito(a)	JOSIMAR MARQUES BARBOSA
Data Inicial Gestão	01/01/2017	Secretário(a)	JANE RIBEIRO DE SOUZA	Presidente Conselho	CAMILA NUNES CABRAL DA SILVEIRA

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria
11/12 em 2020	832171	03/11/2020	MUNICIPAL	001	024031	0000212849	1.128,15	0,00	1.128,15		25000.152587/2020-14		682
Total							1.128,15	0,00	1.128,15				

Dee
1.900,00
1.528,15

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta	
2021	Março	Fundo a Fundo	
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATINGA MT	12.031.426/0001-91	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação	Ação Detalhada		
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
UF	Município	Código IBGE	
MT	PARANATINGA	510630	
População	Ano Censo	Prefeito(a)	
22.861 habitantes	2020	JOSIMAR MARQUES BARBOSA	
Data Inicial Gestão	Secretário(a)	Presidente Conselho	
31/12/2016	JANE RIBEIRO DE SOUZA	CAMILA NUNES CABRAL DA SILVEIRA	

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Conta OB	Valor	Valor	Valor	Líquido	Motivo	Processo	Nº	Nº
/Parcela			Repassse	OB	OB	OB	Total	Desconto						
01/12 em 2021	802732	01/03/2021	MUNICIPAL	001	024031	0000212849	1.143,05	0,00		1.143,05		25000 028780/2021-15		49
02/12 em 2021	802705	01/03/2021	MUNICIPAL	001	024031	0000212849	1.143,05	0,00		1.143,05		25000 028769/2021-55		49
Total							2.286,10	0,00		2.286,10				

e